



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3652, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006561-68.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 23 (doc9740867), de 03 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (do0911465), de 28 de junho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do0911927), de 29 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9932831);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9932831);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9932427),

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ALINE TAKAGI REZENDE, RF 8392, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para a 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 01/07/2023, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9932850** e o código CRC **F188D3B9**.

0006561-68.2023.4.03.8001

9932850v7